

**Cub 2006 - R\$/m<sup>2</sup> - Sinduscon Paraná Oeste**  
**12/25**

<b>Projeto</b>	<b>Residencial</b>			<b>Comercial</b>		<b>Galpão</b>	<b>Residência</b>
	<b>Baixo</b>	<b>Normal</b>	<b>Alto</b>	<b>Normal</b>	<b>Alto</b>	<b>Industrial</b>	<b>Popular</b>
R1	2640,22	3094,69	3881,50				
PP4	2509,75	2958,34					
R8	2382,71	<b>2632,36</b>	3110,57				
R16		2560,47	3269,53				
PIS				3065,79	3224,78		
CAL-8				2624,98	2842,09		
CSL-8				3532,61	3808,69		
CSL16						1445,38	
GL							
RP1Q	1864,07						2740,49

**Cub 2006 - R\$ - Paraná**  
**12/25**

<b>Projeto</b>	<b>Residencial</b>			<b>Comercial</b>		<b>Galpão</b>	<b>Residência</b>
	<b>Baixo</b>	<b>Normal</b>	<b>Alto</b>	<b>Normal</b>	<b>Alto</b>	<b>Industrial</b>	<b>Popular</b>
R1	2527,46	3157,82	3852,65				
PP4	2308,83	2955,33					
R8	2189,56	<b>2569,33</b>	3119,67				
R16		2492,29	3172,78				
PIS		1742,62					
CAL-8				2902,75	3115,73		
CSL-8				2513,07	2792,51		
CSL16				3355,87	3726,15		
GL						1387,04	
RP1Q							2712,64

**Cub 2006 - % - Paraná**  
**12/25**

,	<b>Residencial</b>			<b>Comercial</b>		<b>Galpão</b>	<b>Residência</b>
	<b>Baixo</b>	<b>Normal</b>	<b>Alto</b>	<b>Normal</b>	<b>Alto</b>	<b>Industrial</b>	<b>Popular</b>
R1	4,46%	-2,00%	0,75%				
PP4	8,70%	0,10%					
R8	8,82%	2,45%	-0,29%				
R16		2,74%	3,05%				
PIS				5,62%	3,50%		
CAL-8				4,45%	1,78%		
CSL-8				5,27%	2,22%		
CSL16						4,21%	
GL							
RP1Q	6,97%						1,03%

# Resumo dos Custos - R\$/m<sup>2</sup> - R\$/m<sup>2</sup> - Sinduscon Paraná Oeste

## 12/25

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m<sup>2</sup>), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Dezembro/25

"Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006". "Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações

correspondentes a cada caso particular: fundações, submurmamentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador."

### PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAIXO		%
R-1	2640,22	0,23
PP-4	2509,75	0,33
R-8	2382,71	0,23
PIS	1864,07	0,29

PADRÃO NORMAL		%
R-1	3094,69	0,69
PP-4	2958,34	0,25
<b>R-8</b>	<b>2632,36</b>	<b>0,178</b>
R-16	2560,47	0,22

PADRÃO ALTO		%
R-1	3881,50	1,16
R-8	3110,57	0,74
R-16	3269,53	-0,21

### PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS - ANDARES LIVRES, SALAS E LOJAS

PADRÃO NORMAL		%
CAL - 8	3065,79	-0,32
CSL - 8	2624,98	-0,27
CSL - 16	3532,61	-0,36

PADRÃO ALTO		%
CAL - 8	3224,78	-0,11
CSL - 8	2842,09	0,03
CSL - 16	3808,69	-0,05

### PROJETOS - GALPÃO INDUSTRIAL E RESIDÊNCIA POPULAR

PROJETO		%
RP1Q	2740,49	0,34
GI	1445,38	0,27



ALBERI ANTONIO DAUBERMANN  
Economista  
CORECON 7.288 7<sup>a</sup> Região